DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 5
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Licitações e Contratos 19
Pregão 19

Poder Legislativo 20
Atos Legislativos 20
Atos 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Constituir a Comissão Processante destinada a conduzir o Procedimento Administrativo de Rescisão Contratual referente ao Contrato nº 004/2026.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante destinada a conduzir o Procedimento Administrativo de Rescisão Contratual referente ao Contrato nº 004/2026:

1. Presidente: Ênio Soler do Amaral Junior – Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias;

2. Membro Técnico: Josiane Mancuzo Conejo Valeriano – Fiscal do Contrato;

3. Membro Apoio: Antônio Carlos de Lima – Secretário Municipal da Administração.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições a instrução processual, análise de provas, produção de pareceres técnicos e jurídicos, e a fundamentação da proposta de rescisão unilateral por inexecução contratual.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Instaurar o Processo Administrativo nº 004/2026 em face da empresa Edson Rogério Barboza MEI (CNPJ 29.464.400/0001-30), visando a rescisão unilateral do Contrato nº 004/2026 e aplicação de sanções administrativas.

Art. 5º O processo será conduzido pela Comissão Processante designada pela Portaria, devendo observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 24 de setembro de 2026.

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020
Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045
URÂNIA - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 133, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE URÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e reconduzir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Urânia, nos termos da Lei Municipal nº. 2.056/97, de 17 de Outubro de 1.997, composto da seguinte forma:

1.1. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: IZENIR DE FÁTIMA DE LIMA SOUZA
Suplente: APARECIDA DE AZEVEDO

1.2. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: LUIZ FERNANDO PIANI
Suplente: MICAELA FERNANDES ROCHA CHRISTIANO

1.3. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: ROSELI CRISTINA PACHECO CATANOZI
Suplente: MARA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA

1.4. - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

Titular: RUBIA ADRIANA PERFEITO
Suplente: JOSÉ ROCHA DE FREITAS

1.5. - REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Titular: EDUARDO FERNANDO SOLER DO AMARAL
Suplente: NATÁLIA SCALABRINI DOS ANJOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020
Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045
URÂNIA - Estado de São Paulo

1.6. - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1.6.1. – CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICIPIO DE URÂNIA - CAMU
Titular: JURACI DE MORI PASSOS
Suplente: JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES MONTEIRO

1.6.2. – IGREJA CATÓLICA
Titular: CLAUDIO JOSÉ MAXIMO
Suplente: SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS

1.6.3. – IGREJAS EVANGÉLICAS
Titular: MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES
Suplente: ISETE DOS SANTOS LIMA

1.6.4. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES "E.E ELIDE APARECIDA CARLOS"
Titular: JULIANA DE OLIVEIRA ELEUTERIO
Suplente: LUANA PRISCILA COCHARRO DE SOUZA

1.6.5. – PASTORAL DA JUVENTUDE
Titular: CLEBER WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS
Suplente: PAMELA DE OLIVEIRA PEREIRA

Artigo 2º - O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas uma vez e por igual período, sendo que a função dos membros do conselho é de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 29 de setembro de 2026.

APARECIDO [redacted] Assinado de forma digital por APARECIDO FAZZIO:[redacted] Dados: 2026.09.29 16:09:55 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal

ATA Nº 09/2026 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 08h00, na sala de reuniões do Centro de Saúde II de Urânia, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre assuntos pertinentes à saúde pública do município. A reunião foi conduzida pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Fernando Piani, que, ao dar início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA:. SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA: INFORMES**, iniciando-se pelas **PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**: Dando prosseguimento aos informes gerais, foram levadas ao conhecimento dos membros do Conselho Municipal de Saúde as principais publicações relacionadas à área da saúde constantes nas edições nº 878,880,882,883 e 888 do Diário Oficial do Município de Urânia. Entre as publicações, destacou-se a renovação do contrato com a empresa SAMEDIC para a prestação de serviços médicos na especialidade "generalista" para a equipe Estratégia saúde da Família III- Rural. Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 017/2026, tendo em vista a revisão do instrumento convocatório, notadamente quanto à clareza e à proporcionalidade das exigências de habilitação. Urânia/SP, em 08 de setembro de 2026, processo licitatório Nº 041/2026 objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Médicos Assistenciais nas Especialidades de Clínica Médica (Médico Generalista) para a equipe estratégia Saúde da família II- postão e Psiquiatria, visando Atender às Demandas da Rede de Atenção À Saúde do Município de Urânia/SP. Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover o Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2025, celebrado entre o Município de Urânia e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES – APAE, visando à alteração do Plano de Trabalho para inclusão de atendimento no Ambulatório de Saúde, no setor de Fisioterapia, destinado ao atendimento de pessoa residente no Município de Urânia, integrante do público-alvo da parceria. Art. 2º - A inclusão do atendimento de que trata o artigo anterior será realizada a partir de 01 de setembro de 2026, com previsão de execução até 31 de dezembro de 2026, compreendendo: I – setor: Fisioterapia – Ambulatório de Saúde; II – frequência: 01 (um) atendimento semanal. Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) consignados nas seguintes dotações: 02 07 01 manutenções do F.M.S. 604 10.301.0016.2014.0000 Fortalecimento da At. Prim. Saúde, Saúde Bucal. Portaria nº 124/2026 revoga a portaria e dá outras providências. APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas; R E S O L V E: Artigo 1º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria n° 032/2026, de 06 de março de 2026, que concedeu a funcionária pública municipal MICAELA FERNANDES ROCHA CHRISTIANO, no cargo de enfermeira (ESF) que exercia função de secretário municipal da saúde, retornando com a função de confiança de Coordenadora da Saúde. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se. Prefeitura municipal de Urânia, um de setembro de dois mil e vinte e seis. APARECIDO FAZZIO PREFEITO MUNICIPAL Registrada e publicada na forma da lei. Data supra. PORTARIA Nº 127/2026 nomeia funcionário público municipal e dá outras providências. APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1782/1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde – FMS, e demais normas correlatas; considerando a necessidade de formalizar a gestão do Fundo

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Municipal de Saúde. R E S O L V E: Artigo 1º - Nomear, a partir da presente data, o Sr. LUIZ FERNANDO PIANI, para exercer em comissão o cargo de secretário municipal de saúde, ficando lotado junto a Saúde, com os vencimentos fixados pela referência "23/A", conforme dispõe a Lei Complementar n° 009 de 05 de dezembro de 2017. Artigo 2º Designar LUIZ FERNANDO PIANI, servidor efetivo no cargo de técnico de enfermagem, detentor no cargo de comissão secretário municipal de saúde, para exercer a função de gestor/responsável pelo Fundo Municipal de Saúde – FMS, inclusive na qualidade de ordenador de despesas, nos termos da legislação municipal aplicável. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Artigo 4º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se. Prefeitura municipal de Urânia, um de setembro de 2026. Aviso de pregão eletrônico Nº 025/2026 Processo Licitatório n° 055/2026, processo administrativo nº 055/2026 objetos contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos emenda parlamentar federal de proposta Nº 116.53021/2024, remanescente do processo Nº 013/2026, junto a secretaria de saúde do municipio de Urânia SP. Aviso de pregão eletrônico Nº 020/2026 Processo Licitatório n° 048/2026 pregões eletrônico Nº 020/2026, processo licitatório Nº 048/2026. Objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, compreendendo atendimento médico assistencial nas especialidades de clínica médica e ginecologia, bem como serviços técnicos de técnico em radiologia/radiografia. **AÇÕES, CAMPANHAS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA NO PERÍODO**. Dando continuidade aos informes, foram apresentadas aos conselheiros as principais ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e mobilização da população desenvolvidas ou programadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Urânia no período. Inicialmente, foi informada a realização da **Mutirão de limpeza para prevenção de criadouros do mosquito Aedes aegypti 2026**, no período de 15 a 25 de setembro de 2026. Ação voltada à prevenção e ao combate à dengue por meio da eliminação de recipientes e objetos que possam acumular água e favorecer a proliferação do mosquito Aedes aegypti. O mutirão foi organizado por regiões do município, com cronograma contemplando Jardim São Paulo, Avenida Brasil, Bairro Vicente Filie, Jardim Bela Vista, Jardim Campo Belo e os loteamentos Eplatz e Carvalho. Foi orientada a população a disponibilizar para recolhimento móveis quebrados e objetos com potencial para acúmulo de água, esclarecendo-se que resíduos de construção, galhos e restos de poda não integram os materiais abrangidos pela ação. As campanhas e ações foram apresentadas para ciência dos membros do Conselho Municipal de Saúde, ressaltando-se a importância da participação da comunidade nas iniciativas de vacinação, prevenção de zoonoses, combate à dengue e promoção da saúde, não havendo matéria submetida à deliberação do colegiado neste informe. Na sequência, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, referente à Semana Epidemiológica nº 36, correspondente ao período de 06 a 12 de setembro de 2026. Foi informado aos conselheiros que, na semana analisada, houve registro de novas notificações de casos suspeitos de dengue, sendo um caso positivo e não há casos aguardando resultado, demonstrando ausência de novos registros no período. Em relação ao panorama epidemiológico acumulado no exercício de 2026, o município contabiliza 49 casos notificados, dos quais 07 foram confirmados para dengue e 42 foram descartados após investigação epidemiológica, não havendo casos aguardando resultado. Informou-se, ainda, não havendo, óbitos confirmados por dengue no município. Destacou-se que a Vigilância Epidemiológica mantém o monitoramento contínuo da situação e as ações permanentes de prevenção e controle, incluindo vigilância epidemiológica, controle vetorial, visitas domiciliares, eliminação de criadouros e orientação à população, com o objetivo de prevenir a proliferação do mosquito Aedes aegypti e reduzir o risco de transmissão da doença. Os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas e reforçaram a importância da continuidade das medidas preventivas e da participação da população na eliminação de

recipientes e locais que possam acumular água e servir de criadouros para o mosquito. Após a apresentação dos informes, foi aberto espaço para discussões, manifestações e eventuais demandas dos conselheiros presentes, oportunidade em que puderam apresentar considerações e solicitar esclarecimentos sobre os assuntos tratados na reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando a lavratura da presente ata, que será assinada por ela e pelos demais membros do Conselho Municipal de Saúde presentes. Outro comunicado, a secretária municipal da saúde fez doação de dez ar condicionados usados, sendo sete para a Santa Casa de Misericórdia de Urânia e três para a secretaria de assistência social, por meio de termos de doação. Esses equipamentos foram substituídos por outros novos comprados através de emendas parlamentares.

Urânia – SP, 28 de setembro de 2026.

GISELE LAUER MURTA GOBI
Secretária Executiva

LUANA DOMINGUES VERDELHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MEMBROS:

REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL (12,5%)

1- Titular: Micaela Fernandes Rocha Christiano _____
Suplente: Sueli Leite Almeida _____

2- Titular: Rubia Adriano Perfeito _____
Suplente: Roseli Cristina Pacheco Catanozi _____

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (12,5%)

3- Titular: Denise Fernanda Buzinaro _____
Suplente: Ana Paula Martin _____

4- Titular: Gisele Lauer Murta Gobi _____
Suplente: Alessandra Genasculi Busaranho Preto _____

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%)

5- Titular: Ronaldo Aparecido Diana _____
Suplente: Aline Daniele Cantrella _____

6- Titular: Jéssica Maria Doná _____

Suplente: Carla Maria Christiano Montenegro Turtelli

7- Titular: Luis Henrique Messias

Suplente: Rodrigo Gomes da Silva

8- Titular: Luana Domingues Verdelho

Suplente: Natalia Jordão Oliani

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%)

9- Titular: Aline de Oliveira

Suplente: Josiane Mancuzo Conejo Valeriano

10- Titular: Janaina Fernandes Rocha Yaguiu

Suplente: Tainara Assunção Gatto

11- Titular: Guilhermina de Oliveira Rodrigues Cantrella

Suplente: Enio Soler do Amaral

12- Titular: Edna Sueli Figueiredo Augusto

Suplente: Rita de Cassia Taquetto dos Santos

13- Titular: Angela Maria Borges Cantrella

Suplente: Mateus Dias dos Santos

14- Titular: Elizabeth Cristina Rozan Fazzio

Suplente: Eliane Maria Podsclan Gavioli

15- Titular: Vivian Karine Giovanini do Amaral

Suplente: Elizangela Rodrigues

16- Titular: Eliana Alves Castelani

Suplente: Dileusa Marques Braga

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020
Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045
URÂNIA - Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (28/09/2026), às 18h30min, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Urânia-SP, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Urânia-SP, realizou-se a Audiência Pública relativa à demonstração e avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026 (período acumulado de janeiro a agosto de 2026).

2. CREDENCIAMENTO E MESA DIRETORA

A audiência foi convocada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4º, e artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Estiveram presentes representantes do Poder Executivo Municipal, vereadores do Poder Legislativo, lideranças comunitárias e cidadãos do município.

3. ABERTURA E OBJETIVOS

O Secretário/Técnico responsável deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e destacando o objetivo primordial da reunião: apresentar, com transparência e clareza, os relatórios de execução orçamentária e gestão fiscal acumulados até o 2º quadrimestre do exercício financeiros de 2026.

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS (1º AO 2º QUADRIMESTRE / JAN-AGO DE 2026)

4.1. Balanço Orçamentário (RREO)

Na análise das contas orçamentárias gerais do município até o bimestre julho/agosto de 2026, verificaram-se os seguintes montantes:

Previsão Inicial da Receita: R$ 58.146.963,52.
Previsão Atualizada da Receita: R$ 58.146.963,52.
Receitas Realizadas: R$ 36.097.459,96.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020
Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045
URÂNIA - Estado de São Paulo

Dotação Atualizada da Despesa: R$ 68.180.932,04 (incluindo Créditos Adicionais de R$ 10.033.968,52).
Despesas Empenhadas: R$ 45.748.473,58.
Despesas Liquidadas: R$ 37.694.581,29.
Despesas Pagas: R$ 32.383.188,01.
Déficit Orçamentário Apurado: R$ 1.597.121,33.

4.2. Receita Corrente Líquida (RCL)

Receita Corrente Líquida (RCL): R$ 47.476.195,92.
RCL Ajustada para Limite de Endividamento: R$ 46.711.121,83.
RCL Ajustada para Limite de Despesa com Pessoal: R$ 45.709.157,83.

4.3. Despesa com Pessoal (RGF)

A despesa com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL Ajustada comportou-se da seguinte maneira:

Despesa Total com Pessoal (DTP): R$ 21.715.448,02.
Percentual Apurado: 47,51%.
Limite Alerta (48,60%): R$ 22.214.650,71.
Limite Prudencial (51,30%): R$ 23.448.797,97.
Limite Máximo Legal (54,00%): R$ 24.682.945,23.

Observação: A Despesa com Pessoal permaneceu dentro do limite legal de 54%, estando também abaixo do limite de alerta.

4.4. Dívida Consolidada e Operações de Crédito (RGF)

Dívida Consolidada Líquida: R$ 1.140.348,50 (**2,44%** da RCL, muito abaixo do limite máximo de 120% definido pelo Senado Federal, de R$ 56.053.346,20).

Garantias Concedidas: R$ 0,00.
Operações de Crédito: R$ 0,00.

4.5. Apuração dos Resultados Primário e Nominal

Resultado Primário (sem RPPS) - Acima da Linha: Meta de -R$ 1.306.978,70 | Apurado: -R$ 736.323,27 (atingimento parcial da meta em 56,34%).

Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha: Apurado em -R$ 5.282.920,41.

4.6. Restos a Pagar

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020
Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045
URÂNIA - Estado de São Paulo

Inscrição Total: R$ 5.968.361,42.
Cancelamentos: R$ 611.625,45.
Pagamentos no Período: R$ 3.334.191,64.
Saldo Atual a Pagar: R$ 2.022.544,33 (composto por R$ 2.016.751,64 de Processados e R$ 5.792,69 de Não Processados).

5. APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

5.1. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e FUNDEB

Com base no total de Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais de R$ 26.406.571,15 acumulados no período:

Aplicação Constitucional em MDE (Mínimo de 25%):

Valor Aplicado: R$ 7.430.876,60 / R$ 7.386.719,75 (liquidado com recursos próprios).
Percentual Atingido: **28,14%** (cumprindo a exigência mínima de 25%).

Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Magistério/Profissionais da Educação (Mínimo de 70%):

Valor Aplicado: R$ 2.717.583,66.
Percentual Atingido: **99,82%** (cumprindo plenamente o limite mínimo legal).

Criação de Matrículas em Escola de Tempo Integral - ETI (Mínimo de 4% do FUNDEB):

Valor Aplicado: R$ 1.692.743,40.
Percentual Atingido: **62,17%**.

5.2. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Conforme apurado na planilha demonstrativa e no RREO até o período:

Base de Cálculo (Receita de Impostos/Transferências): R$ 25.602.547,57 (Arrecadação) / R$ 26.406.571,15.

Aplicação Mínima Obrigatória (15%): R$ 3.840.382,14.
Despesas Liquidadas com Recursos Próprios: R$ 8.139.386,19 (R$ 8.196.214,83 no RREO).

Percentual Atingido: 31,79% (ou **32,01%** via RREO), superando expressivamente o mínimo constitucional exigido de 15%.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br - Fone (17) 3634-9020
Av. Brasil, n. 390, Centro - CEP 15760-045
URÂNIA - Estado de São Paulo

5.3. Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS - Plano Previdenciário)

Receitas Previdenciárias Realizadas: R$ 3.140.731,34.
Despesas Previdenciárias Liquidadas: R$ 3.422.039,58.
Resultado Previdenciário: -R$ 281.308,24.

6. MANIFESTAÇÃO POPULAR E DEBATES

Aberta a palavra ao público presente e aos membros do Poder Legislativo, foram facultados questionamentos acerca dos índices de despesa de pessoal, aplicações na área da saúde e educação, bem como sobre a gestão do déficit orçamentário verificado no período. As dúvidas foram devidamente esclarecidas pela equipe técnica e contábil do Município.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 19h15min. Para constar e surtir os efeitos legais, lavrou-se a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, segue assinada pelo Presidente da Mesa, pelos técnicos responsáveis e demais participantes.

Urânia-SP, 28 de setembro de 2026.

Aparecido Fazzio
Prefeito Municipal

Matheus Henrique Munhoz
Secretário Municipal de Fazenda

Adilson Bicas Ferreira
Assessoria Técnica

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
Fone/Fax (17) 3634-9020

ATA

Grupo de Trabalho para Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e Reestruturação Administrativa

Data: 21 de setembro de 2026
Horário: 8h30
Local: Sala de reuniões da Clínica da Mulher

Participantes
ANTENOR MARUCCI JUNIOR – CONTROLADOR INTERNO
FERNANDO CARLOS GRAF – ESCRITURARIO
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ[1] – SEC. MUN. FAZENDA
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA - ESCRITURARIO

Pauta
1. Revisão de trechos do novo Estatuto
2. Análise de prévia do Relatório Final
3. Outros assuntos pertinentes

Deliberações
- Erica Molina Rubim, Assessora Jurídica, e Mirian Estela Molina Freitas Ferreira, Lançadora, não puderam comparecer em função das demandas de seus respectivos setores;
- Na reta final dos trabalhos, o grupo apurou eventuais inconsistências na última versão da minuta do texto do novo Estatuto;
- Cada membro presente apontou alguns pontos que foram destacados e anotados para serem revisados;
- Após a revisão do Estatuto, o coordenador Fernando Carlos Graf apresentou o texto precedente do Relatório Final;
- Além de conter os itens obrigatórios nos termos do Decreto 024/2026, o Relatório Final apresentará todo o embasamento teórico, as pesquisas realizadas e diversas recomendações para que os gestores, de agora e do futuro, otimizem a cultura organizacional da Prefeitura Municipal de Urânia, do Ipremu e da Câmara Municipal.

Encaminhamentos
- Fazer ajustes necessários no Estatuto e o Relatório Final;
- Solicitar o Impacto Financeiro à Secretaria Municipal de Fazenda.

[1] Membro convidado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

Encerramento
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h30, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Antenor Marucci [redacted]
Assinado de forma digital por Antenor Marucci Junior[redacted]
Dados: 2026.09.28 16:16:17 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ
Data: 29/09/2026 08:20:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA
Data: 29/09/2026 08:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 29/09/2026 08:46:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS GRAF
Data: 29/09/2026 08:53:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
Fone/Fax (17) 3634-9020

ATA

Grupo de Trabalho para Atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e Reestruturação Administrativa

Data: 21 de setembro de 2026
Horário: 8h30
Local: Sala de reuniões do Órgão Gestor

Participantes
ANTENOR MARUCCI JUNIOR – CONTROLADOR INTERNO
ERICA MOLINA RUBIM – ASSESSORA JURÍDICA
FERNANDO CARLOS GRAF – ESCRITURARIO
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ[1] – SEC. MUN. FAZENDA
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA - ESCRITURARIO

Pauta
1. Última revisão do novo Estatuto
2. Finalização do Relatório Final
3. Encerramento das Atividades

Deliberações
- Mirian Estela Molina Freitas Ferreira, Lançadora, não pôde comparecer;
- O membro Carlos Augusto Mendes Augusto, Secretário Administrativo do Ipremu, em virtude de alta demanda e mudança de servidores na autarquia, não participou mais desde o dia 5 de agosto;
- Na última reunião, o grupo dividiu-se em três equipes com foco no Estatuto, no Quadro de Cargos e Atribuições (anexo do Estatuto) e no Relatório Final;
- Durante os períodos matutino e vespertino, o grupo ficou focado na conclusão dos trabalhos, realizando os últimos ajustes no material;
- Ficou definido que o Relatório Final será o guia para todo o conteúdo, dispondo de links para todos os documentos que compõe o trabalho, disponíveis em Nuvem em repositório particular do coordenador do grupo de trabalho, já que a prefeitura não dispõe de serviço semelhante para atender tal proposta de acessibilidade;
- O Arquivo do Relatório Final foi finalizado para cumprir a missão de ser a porta de entrada e também a ponte para os demais arquivos;
- O Quadro de Cargos e Atribuições foi revisado, incluindo-se a Quantidade de Vagas às informações já compostas por Nome do Cargo, Escolaridade Exigida, Carga Horária Semanal e Atribuições;

[1] Membro convidado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

- O novo Estatuto foi revisado e teve incluído o Quadro de Cargos e Atribuições como anexo, além da tabela com as novas referências salariais;
- Somente o anexo contendo o modelo de avaliação de Estágio Probatório não foi incluído pois o arquivo contendo o mesmo não estava disponível no momento da reunião;
- Ao final, mais uma revisão geral foi efetuada na busca de quaisquer incongruências no texto;
- Concluída a última revisão, o texto do novo Estatuto foi finalizado;
- Após a conclusão dos trabalhos, o grupo constatou que o resultado é robusto e que as maiores dificuldades ocorreram não apenas pela complexidade da tarefa, mas pela dificuldade na conciliação do dia-a-dia dos respectivos setores de cada membro e, também, por 34 anos de diplomas legais fragmentados e conflitantes no que tange a vida funcional dos servidores públicos de Urânia;
- Durante todo o processo, o grupo planejou a valorização de todos os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal, do Ipremu e da Câmara Municipal, promovendo não apenas melhores vencimentos básicos, tanto quanto a criação de Plano de Carreira;
- Contudo, o grupo sempre pautou o trabalho com base nos limites jurídicos e orçamentários, garantindo a sustentabilidade no longo prazo, o que indica que, por conta dessas limitações, não se pode atingir o cenário justo almejado pelos servidores e pelo grupo, também formado por servidores diretamente interessados no melhor cenário possível;
- O grupo também frisou que o trabalho focou-se na vida funcional dos cargos públicos conquistados via concurso público e que cabe à gestão elaborar reforma administrativa com atualizações nas estruturas das Secretarias Municipais;
- Do mesmo modo, cabe à gestão definir quaisquer detalhes referentes à vida funcional dos servidores com cargo exclusivamente em comissão, por mais que o trabalho já aponte as direções;
- A mesma indicação vale para os empregos públicos (não estatutários), cujos ajustes, se necessários, devem ser definidos pelos gestores.

Encaminhamentos

- Incluir Anexo III (modelo de avaliação de estágio probatório) no novo Estatuto;
- Subir em Nuvem os arquivos que compõe o resultado do trabalho;
- Protocolar Ofício apresentando o trabalho ao Prefeito Municipal;
- Independentemente da apresentação documental do trabalho, agendar reunião com Prefeito e Vereadores para exposição prévia do resultado obtido;
- Em respeito aos princípios democráticos e da transparência que direcionaram as atividades do grupo, disponibilizar o texto do novo Estatuto, acessível no seguinte link:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil n. 390 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo
***Fone/Fax (17) 3634-9020 –** e-mail: rh@urania.sp.gov.br*

https://drive.google.com/file/d/1RQjXj80WBBa5KVwBSf1xYxi1uN5lpmN6/view?usp=drivesdk

Encerramento
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE MUNHOZ
Data: 29/09/2026 08:21:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA
Data: 29/09/2026 08:33:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Antenor Marucci [redacted]
Assinado de forma digital por Antenor Marucci Junior:[redacted]
Dados: 2026.09.29 08:42:52 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES
Data: 29/09/2026 08:45:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICA MOLINA [redacted]
Assinado de forma digital por ERICA MOLINA RUBIM:[redacted]
Dados: 2026.09.29 09:15:47 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO CARLOS GRAF
Data: 29/09/2026 09:22:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: gabinete@urania.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº. 001/2025

CONVOCAÇÃO Nº 009/2026

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Comarca de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONVOCAR, **EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**, realizado em **18 de janeiro de 2026**, observada a classificação por pontos para o cargo abaixo especificado, a fim de atender necessidade temporária da Administração Municipal, conforme item 11.14 do edital:

Cargo: Professor Peb I substituição

Classificação	Nome do Candidato	Pontos
12° lugar da lista Geral	Gabriela Aparecida Moreira Amaral	64,00

Os candidatos convocados terão o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data da publicação desta convocação, para manifestar seu interesse em assumir o cargo. Os mesmos deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Urânia, sito à Avenida Brasil, nº. 390, munida dos documentos exigidos no Edital do referido Concurso Público, para que sejam tomadas as devidas providências.

A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Urânia/SP, 29 de setembro de 2026.

APARECIDO [redacted] Assinado de forma digital por APARECIDO FAZZIO [redacted] Dados: 2026.09.29 13:41:59 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO DE URÂNIA

Licitações e Contratos

Pregão

AQUI O PROGRESSO É PARA TODOS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Endereço: Avenida Brasil, nº 390 - Paço Municipal - Centro - 15760-045
Telefone: (17) 3634-9020 | Email: licitacao2@urania.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 Processo Licitatório n° 051/2026

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) TABLETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR).A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA: 02/10/2026, HORÁRIO: 08h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 16/10/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 16/10/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

C O N V O C A Ç Ã O Nº 004/2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2027

A Câmara Municipal de Urânia, em atendimento aos princípios da transparência, da publicidade e da participação popular, convida toda a população, representantes de entidades da sociedade civil organizada, associações, conselhos e demais interessados a participarem da **Audiência Pública** destinada à apresentação e discussão das propostas para a elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício Financeiro de 2027**.

A Audiência Pública tem por objetivo promover a participação da sociedade no processo de planejamento orçamentário municipal, permitindo a apresentação de sugestões e demandas que poderão subsidiar a definição das metas e prioridades da Administração Pública para o exercício de 2027.

Data: 06 de outubro de 2026
Horário: 18h30min
Local: Plenário da Câmara Municipal de Urânia

Os documentos que servirão de base para os debates, bem como as propostas relacionadas à elaboração da Lei Orçamentária Anual, estarão disponíveis para consulta pública a partir do dia **02 de outubro de 2026**, no Portal Oficial da Câmara Municipal de Urânia: https://cmurania.sp.gov.br/

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Urânia no YouTube. Além disso, será disponibilizado, no site institucional, formulário eletrônico para o envio de sugestões por aqueles que não puderem participar presencialmente.

A Câmara Municipal de Urânia ressalta a importância da participação da população, contribuindo para o fortalecimento da transparência, do controle social e da construção das diretrizes que orientarão o planejamento orçamentário do Município.

Câmara Municipal de Urânia, 29 de setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 29/09/2026 10:13:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo

@camaraurania @camaraurania @camaraurania